



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.578/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora RAFAELA DA SILVA PATRÍCIO, Matrícula nº 032810, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 0344/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa VIZZONI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI, CNPJ nº 11.777.146/0001-64, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 24/06/2020.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de Agosto de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari